



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 023/2018**

Arapongas, 23 de março de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre Termo de Concessão de Direito Real de Uso do Lote de terras sob nº 24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-H-2, com área de 1.309,69 m<sup>2</sup>, de propriedade de Município de Arapongas, oriundo da matrícula sob nº 27.304, do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas – Paraná, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Tendo em vista, que o nosso Município atende atualmente cerca de 105 famílias/mês e devido a isso, anseia por ampliar seus programas e projetos de prestação continuada assistencial, para que possamos trazer maior segurança e agilidade às famílias já atendidas, bem como o acesso à elaboração e implantação de novos programas, com intuitos preventivos, para garantir a integridade de nossas crianças e adolescentes apresentamos este projeto, de Concessão Real de Uso sobre o supracitado Lote de terras e esperamos contar com a compreensão dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de lei sob nº 017/2018.

Assim sendo, solicitamos a convocação de seções extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, em face da urgência da matéria, conforme prevê o Art. 50, XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 153, do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

Exmo. Sr,  
OSVALDO ALVES DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta